



**TERMO DE REFERÊNCIA N° 08**

**ARMAZÉNS DE GRÃOS**

**Licença Prévia**

**Documentação Empreendedor e Empreendimento**

1.  Atender o TR nº. 01 – Documentos Gerais.

**Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais**

Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:

2.  Mapa de situação do empreendimento em escala adequada contendo a localização da obra, rua, avenida bairro, grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, malha de coordenadas;
3.  Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, informando a distância do curso d'água mais próximo;
4.  Croqui de acesso ao local contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do empreendimento;
5.  Caracterização sucinta do empreendimento e entorno, abrangendo os meios físico, biótico e socioeconômico apresentando dados primários da área.
6.  Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais.
7.  Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.

**Licença de Instalação**

**Documentos Gerais**

8.  Todos aqueles que constam no TR nº. 01 e que, porventura, não tenham sido apresentados na Licença Prévia.

**Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais**

9.  Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;
10.  Projeto de Engenharia das obras, com plantas, descrição das etapas, atividades e cronograma físico de execução;



11.  Detalhamento do plano de controle ambiental (PCA), com destaque para controle de erosão, drenagem de águas pluviais e interferências sociais (principalmente nas proximidades de núcleos urbanos, compensação de perda de área, entre outras);
12.  Informar sobre as obras ou intervenções necessárias para manutenção do empreendimento no local
13.  Apresentar planta baixa de todos os sistemas de tratamento propostos, industrial e doméstico, com memorial descritivo e de cálculo, com cortes, devidamente cotado, em escala adequada e visível.
14.  Apresentar planta de situação do empreendimento com locação de todas as medidas de controle e sistemas de tratamento existentes, devidamente cotada e em escala adequada e visível.
15.  Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e demais resíduos gerados durante a obra.
16.  Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.
17.  Informar tipo de grãos armazenados, capacidade de armazenamento do silo e demais especificações técnicas da unidade.

### **Licença de Operação**

#### **Documentos Gerais**

18.  Todos aqueles que constam no TR nº. 01 e aqueles que não foram apresentados na Licença Prévia e na Licença de Instalação.

#### **Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais**

19.  Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação;
20.  Relatório técnico consolidado contendo as obras de infraestrutura, e os planos ou medidas mitigadoras implantadas, durante a fase de construção e documentos de entrega dos resíduos de construção civil.
21.  Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da atividade, conforme legislação vigente.
22.  Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.



23.  Comprovantes da manutenção do sistema de filtragem de particulado.
24.  Se fizer uso de madeira para queima, apresentar CC-SEMA do consumo.
25.  Impactos Ambientais causados pela atividade e Medidas Mitigadoras.

#### **OBSERVAÇÕES**

- Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro;
- É recomendada a inserção de números de páginas e índice no projeto;
- Os processos que estavam sendo analisados pela SEMA/MT e que passarem a ser analisados pela prefeitura, devem apresentar cópia do processo anteriormente protocolado no órgão ambiental estadual;
- Os processos em análise junto a prefeitura só poderão ser retirados mediante apresentação do protocolo constante no requerimento padrão, pelo requerente e ou procurador, munidos de documentos de identificação;
- Havendo necessidade, o Consórcio se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;
- Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - *“Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006) - Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa”*;
- Caso haja alguma alteração no projeto em qualquer fase de implantação do empreendimento, a secretaria deverá ser comunicada e deverão ser reapresentados os documentos e projetos para análise.